

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

CITAÇÕES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria Nº 785, de 26 de junho de 2012, determina a aplicação de multa, no percentual de 15% (quinze por cento), em desfavor da empresa ROTA CERTA COMERCIAL SERVICE – LTDA ME., em razão da Empresa não ter cumprido a obrigação de entregar os materiais constantes nas Notas de Empenho: nº 2011NE000531 e 2011NE001077. Conforme artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a Contratada, ciente da presente decisão, tem o prazo de cinco dias úteis para, caso queira, através de seu representante ou por procurador constituído, interpor recurso ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situada no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3910-1373 / 3910-1374, no horário de 13h às 19h.. Conforme Processo Administrativo nº 054.002.038/2012, objetivando resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria Nº 785, de 26 de junho de 2012, determina a aplicação de multa, em desfavor da empresa BRISI COMERCIAL DE MATERIAL ESCOLAR LTDA., no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a Nota de Empenho nº 2011NE000507, pela não entrega do material. Conforme artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a Contratada, ciente da presente decisão, tem o prazo de cinco dias úteis para interpor recurso, caso queira, através de seu representante ou por procurador constituído, ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situada no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3910-1373 / 3910-1374, no horário de 13h às 19h.. Conforme Processo Administrativo nº 054.002.095/2012, objetivando resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria Nº 785, de 26 de junho de 2012, determina a aplicação da penalidade de suspensão pelo período de 24 (vinte e quatro) meses à empresa Rogério Willian de Oliveira LTDA, tendo em vista que além de não ter realizado o pagamento da multa aplicada tal conduta foi praticada no âmbito do procedimento do pregão. Conforme artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a Contratada, ciente da presente decisão, tem o prazo de cinco dias úteis para interpor recurso, caso queira, através de seu representante ou por procurador constituído, ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situada no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3910-1373 / 3910-1374, no horário de 13h às 19h.. Conforme Processo Administrativo nº 054.002.261/2011, objetivando resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria Nº 785, de 26 de junho de 2012, determina a aplicação da penalidade de multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho nº 2011NE000771 em desfavor da empresa EMBRAMAR – Empresa Brasileira de Material de Construção LTDA, em razão da empresa não ter mantido durante a execução do objeto contratado as condições de habilitação e qualificação determinadas pelo artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8666/93, ao deixar de apresentar à Corporação certidão de regularidade fiscal junto a Receita Federal do Brasil quando determinado pela PMDF, situação que além de grave permanece inalterada até a presente data, razão pela qual a penalidade se mostra razoável e proporcional à irregularidade constatada. Conforme artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a Contratada, ciente da presente decisão, tem o prazo de cinco dias úteis para interpor recurso, caso queira, através de seu representante legal ou por procurador constituído, ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situada no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3910-1373 / 3910-1374, no horário de 13h às 19h.. Conforme Processo Administrativo nº 054.000.182/2013, objetivando resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria Nº 785, de 26 de junho de 2012, determina a aplicação da penalidade de suspensão pelo período de 24 (vinte e quatro) meses à empresa Moara Comércio de Café LTDA ME e a efetuação do registro dessa empresa junto ao SICAF, tendo em vista que além de não ter realizado o pagamento da multa aplicada, tal conduta foi praticada no âmbito do procedimento do pregão. Conforme artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a Contratada, ciente da presente decisão, tem o prazo de cinco dias úteis para interpor recurso, caso queira, através de seu representante ou por procurador constituído, ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situada no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone:

(061) 3910-1373 / 3910-1374, no horário de 13h às 19h.. Conforme Processo Administrativo nº 054.001.367/2011, objetivando resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria Nº 785, de 26 de junho de 2012, determina a aplicação de multa, em desfavor da empresa RR ROBERTO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA., no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato nº 129/2008, por descumprimento de cláusula contratual. Conforme artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a Contratada, ciente da presente decisão, tem o prazo de cinco dias úteis para interpor recurso, caso queira, através de seu representante ou por procurador constituído, ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situada no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3910-1373 / 3910-1374, no horário de 13h às 19h.. Conforme Processo Administrativo nº 054.002.278/2012, objetivando resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 27, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da 2ª fase – avaliação de títulos e de experiência profissional dos candidatos sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, conforme a seguir:

1 Resultado definitivo dos candidatos convocados para a 2ª fase (avaliação de títulos e de experiência profissional), contendo número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), pontuação e nos itens de avaliação doutorado, mestrado, pós-graduação lato sensu, especialização profissional e resultado final na 2ª fase (avaliação de títulos e de experiência profissional), por área de formação:

1.1 Especialidades médica Anestesia. 22100520, EWERTON ARYEL SALES SOBREIRA (sub judice), 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00.

1.2 Especialidades médica Gastroenterologia. 22103201, FERNANDO SEVILLA CASAN JUNIOR (sub judice), 0,00, 0,00, 0,30, 0,00, 0,30.

CLÁUDIO ARMOND DA SILVA CORDEIRO

EDITAL Nº 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da 3ª fase – teste de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, conforme a seguir:

1 Resultado definitivo dos candidatos convocados para a 3ª fase (terceira fase) e considerados aptos, contendo número de inscrição e nome completo (em ordem alfabética), por área de formação:

1.1 Especialidades médica Anestesia. 22100520, EWERTON ARYEL SALES SOBREIRA (sub judice).

1.2 Especialidades médica Gastroenterologia. 22103201, FERNANDO SEVILLA CASAN JUNIOR (sub judice).

1.3 Especialidades odontológica Odontopediatria. 22100465, ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; 22100418, MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA (sub judice).

1.4 Especialidade odontológica Periodontia. 22101346, FERNANDA SESCONETTO BORGES RULLI.

1.5 Especialidade veterinária de Peq Porte (CAES). 22101243, MARIA JULIA ANDRADE MOREIRA (sub judice).

2 Resultado definitivo dos candidatos convocados para a 3ª fase (terceira fase) considerados inaptos, contendo número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), resultado preliminar no teste de barra, resultado preliminar no teste de flexão abdominal e resultado preliminar no teste de corrida de 12 minutos, por área de formação:

2.1 Especialidade odontológica Dentística. 2100095, LIGIA FERNANDA MARTINS ZUICKER (sub judice); inapto, ausente, ausente.

3 A candidata de inscrição 22103231, JULIANA TESSARI DIAS ROHR, continua amparada pelo subitem 7.9.4.1 do Edital Normativo, sendo facultada nova data para realização do teste.

CLÁUDIO ARMOND DA SILVA CORDEIRO

EDITAL Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO a data, local e horário para a realização da 4ª fase – exames médicos de candidatos sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº